

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

III – DO VOTO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

A Comissão de Justiça e Redação de Leis, em sessão realizada em 18 de março de 2025, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa adequadas, e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 04/2025, nos termos do voto do Relator.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores Flavinho Barros, Professor Agaeudes e Ubaldo dos Anjos.

Sala de Comissões, 18 de março de 2025.



PROFESSOR AGAEUDES

Presidente da CJRL



FLAVINHO BARROS

Relator da CJRL



UBALDO DOS ANJOS

Membro da CJRL

CASA EPITÁCIO ALENCAR